



AUTORIZAÇÃO INSCRIÇÃO

Eu, _____

_____ portador (a) da carteira de identidade
nº _____, autorizo a participar do concurso Garoto e Garota ES-
TUDANTIL **PORTAL ILUMINAR** 2018. Declaro estar ciente e de acordo com as normas e
condições do regulamento oficial.

Candidata

Nome _____ Endereço: _____
Cidade: Estado: _____ Telefone: _____ Data de nascimento: _____ RG: _____
Altura: _____ Peso: _____ Cor dos olhos: _____
Sexo: _____ Cor de cabelo: _____ Manequim: _____ Tamanho
blusa/camisa: _____ Pé: _____ Perfil do facebook: _____

Candidato(a)

Responsável legal candidato

Responsável legal
Iluminar Publicidade

TENDÊNCIA
Modas
Vestuário • Cama • Mesa • Banho



Ótica Mega
Cuidando Bem da Sua Visão
Óculos de Graça e Sol, Com os Melhores Preços
3676-4292
Email: megacafal@otmad.com
Rua Alba Gonzaga, 56 - Centro - Unai - MG



DO CONCURSO:

1. O Concurso GAROTO E GAROTA ESTUDANTIL PORTAL ILUMINAR 2018, é instituído pela Iluminar Publicidade, empresa sediada na cidade de Unaí /MG, à Av. Vereador João Narcísio, 631 – Cidade de Unaí, CEP38610000, inscrita no CNPJ nº 16888159/000124.

DO PRAZO:

2. O Concurso GAROTO E GAROTA ESTUDANTIL PORTAL ILUMINAR 2018, será realizado no período de junho a novembro de 2018.

DOS PARTICIPANTES:

3. Poderão participar do concurso candidatos (as) com idade entre 10 a 21 anos, completados até a data final do concurso, residentes no município de Unaí Estado de Minas Gerais.

DOS REQUISITOS:

4. Para participar os (as) candidatos (as) deverão:

a) Preencher a ficha de inscrição e não terá nenhum custo de inscrição

b) Anexar 2 fotos: sendo uma de rosto e uma de corpo inteiro, na medida mínima de 10 cm X 15 cm;

c) Anexar cópia da carteira de identidade.

d) Menores de 18 anos deverão enviar autorização e cópia do documento de identidade dos pais/responsável autenticada.

5. Enviar a Ficha de Inscrição, juntamente com a documentação solicitada, em envelope lacrado, nos locais descritos abaixo até o tempo hábil estabelecido pelo regulamento:

6. As fotos necessitam ser produzidas por fotógrafos profissionais, e indicado pela produção do concurso.

7. O (a) candidato (a) só será considerado(a) inscrito(a) no concurso com a realização de todos os processos indicados nos itens deste regulamento.

DAS INSCRIÇÕES:

8. O concurso será realizado em 04 etapas: pré-seleção por uma comissão formada pelo organizador do evento, eleição popular e Filantrópica com busca de doações para Abrigo Frei Anselmo, a cada R\$1,00 real conseguido se computa um voto e a final atra-

vés de jure técnicos.

Serão 02 eliminatórias com os seguintes prazos:

1ª Eliminatória:

Júri Especial (comissão) : Data a divulgar

Divulgação dos finalistas : a Divulgação dos finalistas **data a ser divulgado.**

Divulgação da pré-seleção e prazo de

Inscrição: valor R\$50,00 reais para pagamento dos custos contratuais : **Prazo a ser divulgado.**

Divulgação dos finalistas :

Votação popular

Desfile final

Prazo de assinatura dos contratos e retiradas das mesas com 10 cadeiras valor R\$500,00:

9- Na primeira Eliminatória serão pré-selecionados 60 candidatos e 60 candidatas, através da análise das fotos. Estes 120 candidatos entre meninas e meninos selecionados serão avaliados pessoalmente por um Júri Especial, que classificará 40 garotos e 40 garotas. Os 40 candidatos serão comunicados pelo telefone e matéria institucional no site Portal Iluminar. A decisão deste Júri não é passível de recurso.

11- nesta etapa serão selecionados 40 candidatos paritário ou não.

11. As despesas decorrentes desta pré-seleção (transporte ,alimentação e produção) serão de total responsabilidade dos candidatos.

DA VOTAÇÃO POPULAR:

12. Os selecionados, os garotos e as garotas, de cada eliminatória terão suas fotos publicadas no Site Portal Iluminar para que der publicidade o concorrente, através de votação pública possa votar em seus candidatos preferidos.

13. Métodos de Votação: 1) os concorrentes vão em buscar de doações para o Abrigo Frei Anselmo sendo 50% da soma conseguida será repassada a entidade. 2º etapa será indicado pontos para votar indicados pela organização será permitido boca de urna pelos candidatos nos locais de votação.

A votação terá a seguinte pontua-

ção:

• **Votação com cédula retirada do site: 1 voto = 0,5 pontos**

• **Doação Filantrópica a cada R\$2,00 reais : 1 voto = 1 ponto**

14.0 Poderá ser adotada outra possibilidade de votação no decorrer do concurso e será feito o anunciado no Site Portal Iluminar.

15. Os 10 candidatos infantil e as 10 candidatas com juvenil maior número de pontos somados , estarão classificados para a etapa final.

DO JURI ESPECIAL:

16. O Júri Especial será composto por membros de destaque da sociedade e profissionais artística , terá como função selecionar avaliar a desenvoltura dos candidatos e cuja decisão será soberana na final, escolher o vencedor e a vencedora do Concurso GAROTO E GAROTA infantil e juvenil Portal Iluminar 2018.

DA PREMIAÇÃO:

17. Ficará assim disposta a distribuição de prêmios do concurso GAROTO E GAROTA Portal Iluminar 2018:

1º. Lugar GAROTO & GAROTA PORTAL ILUMINAR 2018 dividirão R\$6.000,00 em prêmios R\$3.000,00 para juvenil e 3.000,00 para infantil. Receberão em vale compras

2º. Lugar GAROTO & GAROTA Portal Iluminar 2018 dividirão. R\$2.000,00 em vale compras no valor R\$1.000,00 para juvenil e R\$1.000,00 para infantil.

3º. Lugar GAROTO E GAROTA Portal Iluminar 2018 dividirão. Vale compras no valor R\$1.000,00 Sendo R\$500,00 para juvenil e R\$500,00 para infantil.

18. Os prêmios somente poderão ser recebidos pelos ganhadores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20. O ato de inscrição dos candidatos ao concurso é considerado como de aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento.

21. Os candidatos autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens captadas durante todas as etapas realiza-

das do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por todos os veículos da Iluminar publicidade .

22. A autorização descrita acima não implica em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Iluminar Publicidade.

23. O (a) candidato(a), neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelas fotos que enviar, por sua titularidade, originalidade das imagens, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Iluminar Publicidade de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

24. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os candidatos poderão entrar em contato pelo telefone (038)9-99522022.

25. A organização se reserva o direito de tornar inelegível a candidatura de qualquer candidato (a) cujas comprovações tenham indícios de terem sido fornecidas de má fé ou obtidas ilegalmente.

26. A organização tem o direito de vetar a participação de qualquer candidato (a) que tenha sido fotografado (a) ou filmado (a) totalmente nu (a) para fins pornográficos.

27. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora determinada pela Iluminar Publicidade.

TENDÊNCIA Modas
Vestuário • Cama • Mesa • Banho

Ótica Mega
3676-4292
Rua dos Gregos, 34 - Centro - Unaí - MG

